



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-015/2019.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 2019.0724.1030-SELIC/PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2019-SELIC/PMM
REGISTRO DE PREÇOS Nº- 007/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0001-74, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA**, portador do CPF: 015.337.042-44, e RG: 4663020-PC/PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Exmª **Sra. GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA**, portador do CPF: 055.655.222-93 e RG: 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019** publicada no **AMAZÔNIA JORNAL, DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, de **05/09/2019**, Processo Administrativo nº **2019.0724.1030/SELIC-PMM**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA(S):



CONSTRUTORA MGR LTDA, CNPJ 26.787.095/0001-29, com sede na Av. Rio Branco, nº 312, Bairro: Centro, na Cidade de Breves/PA, CEP: 68.800-000, representada neste ato pelo Sr (a). VITÓRIA FREITAS CAVALCANTE, CPF 044.843.672-89, portador da Cédula de Identidade 7902209. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.223.923/0001-09, com sede na Rodovia Breves Arapijó nº 156, Bairro: Aeroporto, na Cidade de Breves/PA, CEP: 68.800-000, representada neste ato pelo Sr (a). RONDONELLY WENDEL CARDOSO SARRAF, CPF 670.665262-87, portador da Cédula de Identidade 3335591. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

GUEDES & GUEDES COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 32.054.370/0001-06, com sede na nº Rua Orlanda Amaral, Bairro: Centro, na Cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, representada neste ato pelo Sr (a). VERA LÚCIA DE LIMA GUEDES, CPF 026.005.662-60, portador da Cédula de Identidade 7224857. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

J N C CORREA E CARVALHO LTDA, CNPJ 03.698.468/0001-90, com sede na Rua Dr. Assis, nº 189, Bairro: Centro, na Cidade de Breves/PA, CEP: 68.800-000, representada neste ato pelo Sr (a). JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORRÊA, CPF 570.205.582-91, portador da Cédula de Identidade 2959484. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

J B OLIVEIRA FREITAS EIRELI, CNPJ 06.976.840/0001-70, com sede na Rua Marechal Rondon nº 300, Bairro: Centro, na Cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, representada neste ato pelo Sr (a). JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS, CPF 426.878.102-15, portador da Cédula de Identidade 1867909 SSP/PA. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata, Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

L & L GOMES LTDA, CNPJ 10.458.665/0001-05, com sede na Av. Interventor Malcher, Bairro: 343, na Cidade de Breves/PA, CEP: 68.800-000, representada neste ato pelo Sr (a). LORHANN FERREIRA GOMES, CPF 025.743.362-75, portador da Cédula de Identidade 6432782-PC/PA. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

KADOSH ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 31.190.699/0001-23, com sede na TRV. WE 64 A, 1281, Bairro: Coqueiro, na Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67.143-400, representada neste ato pelo Sr (a). MÁRCIA HELENA SILVA DE PAIVA, CPF 048.006.452-04, portador da Cédula de Identidade 77662530. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

M A DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 31.098.102/0001-15, com sede na Rua General

Gurjão, Bairro: Centro, na Cidade de Bragança/PA, CEP: 68.600-000, representada neste ato pelo Sr (a). MARCIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 726.384.942-91, portador da Cédula de Identidade 4262038. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

DAGOBERTO VASCONCELOS DA SILVA, CNPJ 32.726.235/0001-51, com sede na Rua 31 de Março, nº 261, Bairro: Centro, na Cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, representada neste ato pelo Sr (a). DAGOBERTO VASCONCELOS DA SILVA, CPF 68.490-000, portador da Cédula de Identidade 4615539. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assinam a presente Ata. Segue em anexo a planilha deste fornecedor.

CLÁUSULA I-DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para fornecimento de material de expediente, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.
- 1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).
- 1.3. **Apresentação:** Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.
- 2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.
- 2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.
- 2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.
- 3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura



Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

- a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;
- b) Constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;
- c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);
- d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV-DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº **PP-015/2019-SELIC/PMM**, Registro de Preços nº **007/2019**, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no Pregão Presencial nº **PP-015/2019-SELIC/PMM**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da

prefeitura.

CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.
- 5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.
- 5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

CLÁUSULA VI-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - UNIDADE: 02 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.301.0200.2-075 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE: 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - AÇÃO: 08.122.0037.2-080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo // ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE: 06 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - AÇÃO: 12.122.0052.2-036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VII-DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

- a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

- a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;

b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;
- b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;
- b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;

8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;

8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.

8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

Prefeitura e Você Juntos Somos Mais Fortes!

CLÁUSULA XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. **PP-015/2019-SELIC/PMM** e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decretos Municipais nº 075/2007, de 30 de março de 2007 e nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2008 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Município de Melgaço, 09 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDER VAZ FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GENIQUELE DE ALMEIDA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



CONTRUTORA MGR

VITÓRIA FREITAS CAVALCANTE

Representante Legal

MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RONDONELLY WENDEL CARDOSO SARRAF

Representante Legal

GUEDES & GUEDES COMERCIO EM GERAL LTDA

VERA LÚCIA DE LIMA GUEDES

Representante Legal

J N C CORREA E CARVALHO LTDA

JESUS DE NAZARENO CARVALHO CORRÊA

Representante Legal



J B OLIVEIRA FREITAS EIRELI
JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS
Representante Legal

L & L GOMES LTDA
LORHANN FERREIRA GOMES
Representante Legal

KADOSH ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
MÁRCIA HELENA SILVA DE PAIVA
Representante Legal

M. A. DA SILVA OLIVEIRA
MARCIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal

DAGOBERTO VASCONCELOS DA SILVA
DAGOBERTO VASCONCELOS DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
CPF: ____-____-____

2. _____
CPF: ____-____-____

Relatório Final - Total por Fornecedor

Pregão

Edital: PP-015/2019- Processo Nº: 2019.0724.1030/SELIC Data: 23/08/2019 Base Calc.: 10.154.014,00
Pregoeiro Responsável: ROSINALDO DUARTE RODRIGUES
Unidade Promotora do Pregão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO

CONSTRUTORA MGR LTDA

Cidade: BREVES UF: PA Telefone:

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
5 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,30	17.193,60	4,15	16.600,00	0,15	593,60	3,45%
12 BORRACHA VINIL C/ CINTA PLÁSTICA	0,83	4.954,80	0,78	4.680,00	0,05	274,80	5,55%
14 CADERNO TIPO BROCHA PEQUENO COM 96 FLS	5,41	27.064,00	4,97	24.850,00	0,44	2.214,00	8,18%
16 CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO OFÍCIO 250 X 130 X 350MM	3,10	10.865,40	3,05	10.675,00	0,05	190,40	1,75%
22 CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - AZUL.	27,86	83.580,00	26,00	78.000,00	1,86	5.580,00	6,68%
30 CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER TN1000/TN1030	54,82	82.236,75	53,00	79.500,00	1,82	2.736,75	3,33%
34 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D103	111,16	166.742,10	105,00	157.500,00	6,16	9.242,10	5,54%
35 CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D111	48,74	73.117,50	45,00	67.500,00	3,74	5.617,50	7,68%
37 cartucho Toner Brother TN-660 2540DW 2520DW.	84,58	126.862,50	79,00	118.500,00	5,58	8.362,50	6,59%
39 CARTUCHO TONER P BROTHER TN580/TN650	62,19	93.281,25	58,00	87.000,00	4,19	6.281,25	6,73%
40 CARTUCHO TONER P/ BROTHER TN3472	254,47	381.706,80	154,90	232.350,00	99,57	149.356,80	39,13%
42 CARTUCHO TONER SAMSUNG D104	159,22	238.829,85	153,00	229.500,00	6,22	9.329,85	3,91%
44 CARTUCHO TONER SANSUNG D101	86,56	129.847,50	54,00	81.000,00	32,57	48.847,50	37,62%
47 CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 3/0	2,69	5.104,35	2,20	4.180,00	0,49	924,35	18,11%
49 CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 6/0	4,30	8.166,96	2,45	4.655,00	1,85	3.511,96	43,00%
51 COLA DE SILICONE LIQUIDA COM 100ML	5,11	7.671,45	4,50	6.750,00	0,61	921,45	12,01%
53 COLA LÍQUIDO BRANCA NÃO-TÓXICA DE 40G CX 12UN	10,85	8.676,40	10,00	8.000,00	0,85	676,40	7,80%
57 ENVELOPE A4, PCT C/ 100UN	27,15	95.037,25	19,00	66.500,00	8,15	28.537,25	30,03%

64	ESTILETE MÉDIO, 18MM DE LARGURA, EMB. C/ 12UN	20,14	20.140,00	17,00	17.000,00	3,14	3.140,00	15,59%
65	EVA SORTIDO COM GLITER PCT COM 5UND	27,31	40.969,05	23,00	34.500,00	4,31	6.469,05	15,79%
66	EVA SORTIDO PCT COM 10UND	26,92	53.849,40	15,99	31.980,00	10,93	21.869,40	40,61%
68	FIO BARBANTE (CRU) 300 MTS	12,45	9.957,92	11,00	8.800,00	1,45	1.157,92	11,63%
73	FITA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	2,92	11.661,60	2,50	10.000,00	0,42	1.661,60	14,25%
76	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE 20FLS GRAMPO 26/6	17,12	25.686,00	13,00	19.500,00	4,12	6.186,00	24,08%
81	GRAMPO 106/06MM P/ TAPECEIRO CX C/ 1.000 UN	4,23	3.805,83	3,90	3.510,00	0,33	295,83	7,77%
83	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, EMBALAGEM C/ 5.000 UN.	3,12	4.686,45	2,95	4.425,00	0,17	261,45	5,58%
89	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESP C/ 100FLS NUM	13,00	10.403,68	11,00	8.800,00	2,00	1.603,68	15,41%
97	PAPEL FOTOG. A4 PAPER, BRANCO BRILHANTE C/ 100FLS	24,67	34.532,40	22,00	30.800,00	2,67	3.732,40	10,81%
98	PAPEL FOTOG. AUTO ADESIVO A4, 130G/M², PCT C/ 20FLS	24,67	36.999,00	19,90	29.850,00	4,77	7.149,00	19,32%
101	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO,120G, 50 FLS, COLORIDO	12,05	18.074,25	10,00	15.000,00	2,05	3.074,25	17,01%
110	PENDRIVE USB DEVICE 8 GB	26,43	26.427,20	20,00	20.000,00	6,43	6.427,20	24,32%
111	PENDRIVE USB DEVICE 16 GB	45,77	45.770,00	35,00	35.000,00	10,77	10.770,00	23,53%
125	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL C/ 12UN	28,11	42.163,20	24,00	36.000,00	4,11	6.163,20	14,62%
128	PÓ TONER 1KG UNIVERSAL BROTHER MONOCROMATICO	84,48	67.580,40	77,00	61.600,00	7,48	5.980,40	8,85%
140	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, YELLOW	24,88	49.750,00	20,00	40.000,00	4,88	9.750,00	19,60%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		1.351,61	2.063.394,84	1.107,24	1.684.505,00	244,37	378.889,84	18,08

MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cidade: BREVES

UF: PA

Telefone:

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
4 ALMOFADA P/ CARIMBO, AZUL APROX. 9CMX12CM	2,75	5.500,00	2,65	5.300,00	0,10	200,00	3,64%
20 CALCULADORA ELETRÔNICA C/ BOB DE PAPEL 12 DÍG	239,65	239.650,00	232,00	232.000,00	7,65	7.650,00	3,19%

23	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - PRETO	28,00	84.000,00	25,00	75.000,00	3,00	9.000,00	10,71%
27	CARTOLINA 150G 50X66 PCT C/ 100 UN	94,95	94.950,00	79,00	79.000,00	15,95	15.950,00	16,80%
33	Cartucho de Cilindro P/ BROTHER DR-2340	75,00	112.500,00	70,00	105.000,00	5,00	7.500,00	6,67%
36	CARTUCHO TONER BROTHER TN450	52,50	52.500,00	49,00	49.000,00	3,50	3.500,00	6,67%
45	CD-R VIRGEM GRAVÁVEL 700MB 1X-52X, EMB.C/ 50UN	65,45	65.450,00	61,00	61.000,00	4,45	4.450,00	6,80%
52	COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRAFORTE NÃO TÓXICA	0,80	1.040,00	0,70	910,00	0,10	130,00	12,50%
69	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE (BANANA) 19 MM X 5,5 M	22,90	22.900,00	12,40	12.400,00	10,50	10.500,00	45,85%
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	28,50	128.250,00	17,00	76.500,00	11,50	51.750,00	40,35%
77	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE 50FLS GRAMPO 26/6	52,50	183.750,00	45,00	157.500,00	7,50	26.250,00	14,29%
79	GRAMPEADOR GRANDE PARA 200(DUZENTAS) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²	116,60	116.600,00	89,00	89.000,00	27,60	27.600,00	23,67%
85	LÁPIS C/BORRACHA	0,85	1.360,00	0,70	1.120,00	0,15	240,00	17,65%
90	ORGANIZADOR DE MESA GIRATÓRIO CONT 12 PÇS	53,90	48.510,00	38,00	34.200,00	15,90	14.310,00	29,50%
100	PAPEL OFFCIO 75G 215X315, PCT C/ 500FLS - BRANCO	24,25	36.375,00	20,00	30.000,00	4,25	6.375,00	17,53%
109	PASTA SUSPENSÃO PCT C/ 10UN	24,90	62.250,00	22,00	55.000,00	2,90	7.250,00	11,65%
115	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA C/ 4 PILHAS	8,00	12.800,00	7,50	12.000,00	0,50	800,00	6,25%
119	PILHA RECARREGÁVEL AAA, CARTELAS C/2 PILHAS	16,00	14.400,00	15,00	13.500,00	1,00	900,00	6,25%
123	PINCEL MARCA TEXTO, C/ PONTA FACETADA, CX 12UN	18,00	18.000,00	17,00	17.000,00	1,00	1.000,00	5,56%
129	PÓ TONER 1KG UNIVERSAL SAMSUNG	180,00	180.000,00	130,00	130.000,00	50,00	50.000,00	27,78%
133	TESOURA (G) DE ESCRIT. 20CM, AÇO INOXIDÁVEL	8,35	5.010,00	8,00	4.800,00	0,35	210,00	4,19%
137	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, MAGENTA	36,50	73.000,00	25,00	50.000,00	11,50	23.000,00	31,51%
138	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, BLACK	21,65	86.600,00	18,90	75.600,00	2,75	11.000,00	12,70%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		1.172,00	1.645.395,00	984,85	1.365.830,00	187,15	279.565,00	15,97

GUEDES & GUEDES COMERCIO EM GERAL LTDA

Cidade: MELGAÇO

UF: PA

Telefone:

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
7 ATILHO SUPER AMARELO 100G BORRACHA DINHEIRO	2,14	3.638,00	2,05	3.485,00	0,09	153,00	4,21%
8 BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO APROX 35X26CM	26,37	92.295,00	25,70	89.950,00	0,67	2.345,00	2,54%
9 BLOCO PAPEL AUTO-ADESIVO 04 UN 38X51, COLOR	2,75	6.050,00	2,65	5.830,00	0,10	220,00	3,64%
18 CALCULADORA CIENTIFICA 240 FUNÇÕES ORIGINAL	27,72	16.632,00	27,00	16.200,00	0,72	432,00	2,60%
19 CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS, LCD	25,90	38.850,00	24,50	36.750,00	1,40	2.100,00	5,41%
62 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MMX33CM, PCT C/ 100UN	15,22	7.610,00	14,00	7.000,00	1,22	610,00	8,02%
63 ESTILETE GRANDE, 10MM DE LARGURA, EMB.C/ 12UN	23,41	7.023,00	20,00	6.000,00	3,41	1.023,00	14,57%
91 PAPEL A4, CX 10 PCT C/ 500 FLS - BRANCO	242,55	970.200,00	195,00	780.000,00	47,55	190.200,00	19,60%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR	366,06	1.142.298,00	310,90	945.215,00	55,16	197.083,00	15,07

J N C CORREA & CARVALHO LTDA

Cidade: BREVES

UF: PA

Telefone: 091 3783-1639

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
2 ALFINETE P/ MAPA/MURAL Nº 1 CX C/ 50 UN	2,50	3.000,00	2,25	2.700,00	0,25	300,00	10,00%
11 BOBINA TÉRMICA RELÓGIO PONTO 57MMX300M CX 06 UN	169,50	339.000,00	166,00	332.000,00	3,50	7.000,00	2,06%
15 CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO RECICLADO 350 X 135 X 240	2,50	12.500,00	2,05	10.250,00	0,45	2.250,00	18,00%
25 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 100UN - TRANSPARENTE - CORES VARIADAS	38,00	76.000,00	37,30	74.600,00	0,70	1.400,00	1,84%
48 CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 4/0	2,50	4.750,00	2,00	3.800,00	0,50	950,00	20,00%
56 DVD-R VIRGEM 120 MB 4.7 GB EMBALAGEM C/ 50 UM	45,00	27.000,00	41,00	24.600,00	4,00	2.400,00	8,89%
59 ENVELOPE PEQUENO	0,15	150,00	0,12	120,00	0,03	30,00	20,00%
61 ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC 12MMX33CM PCT C/ 100UN	18,00	9.000,00	17,00	8.500,00	1,00	500,00	5,56%

74	FITA DUPLA FACE 18X30	4,50	9.000,00	4,00	8.000,00	0,50	1.000,00	11,11%
82	GRAMPO 106/08MM P/ TAPECEIRO CX C/ 1.000 UN	5,80	5.800,00	5,00	5.000,00	0,80	800,00	13,79%
87	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UN	36,00	54.000,00	25,00	37.500,00	11,00	16.500,00	30,56%
93	PAPEL ALMAÇO PAUTADO MED. 210 X 300 MM EMBALAGEM COM 400FOLHAS	34,00	119.000,00	30,00	105.000,00	4,00	14.000,00	11,76%
103	PASTA A Z PAPELÃO PRENS. LOMBO 80MM, 280X350MM	9,00	39.600,00	7,50	33.000,00	1,50	6.600,00	16,67%
105	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO	4,50	20.250,00	2,89	13.005,00	1,61	7.245,00	35,78%
107	PASTA PLÁST ABA ELÁST LOMBO 20MM TAM OFÍCIO	2,90	14.500,00	2,78	13.900,00	0,12	600,00	4,14%
113	PERFURADOR P/ PAPEL TAM GRANDE P/ 2 FUROS	38,00	57.000,00	36,00	54.000,00	2,00	3.000,00	5,26%
117	PILHA ALCALINA MÉDIA 1,5V TIPO C2	11,00	17.600,00	10,80	17.280,00	0,20	320,00	1,82%
121	PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, PRETO, CX 12UN	28,00	36.400,00	20,90	27.170,00	7,10	9.230,00	25,36%
126	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO C/ 12UN	58,00	110.200,00	24,90	47.310,00	33,10	62.890,00	57,07%
131	SUPORTE P COPOS DESCARTÁVEIS PARA 180/200ML	29,00	13.050,00	25,00	11.250,00	4,00	1.800,00	13,79%
135	TINTA EPSON 140ML T774120-AL T774120 PRETO M105 M205	75,00	187.500,00	74,00	185.000,00	1,00	2.500,00	1,33%
139	TINTA REFIL 70ML UNIVERSAL P/ EPSON L, CIANO	26,00	52.000,00	19,90	39.800,00	6,10	12.200,00	23,46%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		639,85	1.207.300,00	556,39	1.053.785,00	83,46	153.515,00	13,04
J B OLIVEIRA FREITAS EIRELI ME								
Cidade: MELGAÇO		UF: PA		Telefone:				
Itens Vencidos pelo Fornecedor:								
Identificação		Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
3	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO APROX. 9CMX12CM	4,00	6.000,00	3,45	5.175,00	0,55	825,00	13,75%
13	CADERNO GRANDE TIPO UNIV 10 MATERIAS C/ 200FLS	16,60	61.420,00	14,45	53.465,00	2,15	7.955,00	12,95%
21	CANETA CORRETIVA 8 ML CAIXA C/12 UNIDADES	47,90	47.900,00	40,95	40.950,00	6,95	6.950,00	14,51%
26	CARREGADOR DE PILHA AA+AAA+9V	106,30	21.260,00	74,40	14.880,00	31,90	6.380,00	30,01%
38	CARTUCHO TONER LEXMARK MS410 MS510	369,35	738.700,00	220,00	440.000,00	149,35	298.700,00	40,44%
50	CLIPES EM ARAME DE AÇO Nº 8/0	3,20	6.080,00	2,40	4.560,00	0,80	1.520,00	25,00%
58	ENVELOPE P/CD /DVD 126X126MM CORES	0,35	350,00	0,25	250,00	0,10	100,00	28,57%

DIVERSOS								
67	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO ESPÁTULA	1,35	4.050,00	1,10	3.300,00	0,25	750,00	18,52%
72	FITA AUTO ADESIVA CREPE LARGA 5CMX50M	4,75	6.175,00	4,00	5.200,00	0,75	975,00	15,79%
78	GRAMPEADOR DE PRESSÃO EM METÁLICO	62,45	62.450,00	50,00	50.000,00	12,45	12.450,00	19,94%
84	GUILHOTINA P/ PAPEL	183,80	64.330,00	150,00	52.500,00	33,80	11.830,00	18,39%
88	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS	12,55	6.275,00	11,00	5.500,00	1,55	775,00	12,35%
96	PAPEL FILME CARBONO, MANUSCRITO, PCT C/ 100FLS	41,30	14.455,00	34,00	11.900,00	7,30	2.555,00	17,68%
104	PASTA ABA ELÁST. OFÍC. CRISTAL 335X235MM, PCT 10UN	25,80	64.500,00	19,00	47.500,00	6,80	17.000,00	26,36%
108	PASTA SANFONADA PLÁST OFÍCIO 12 DIVIS FUMÊUN	24,10	24.100,00	20,00	20.000,00	4,10	4.100,00	17,01%
114	PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 4 PILHAS	7,35	11.760,00	6,00	9.600,00	1,35	2.160,00	18,37%
118	PILHA RECARREGÁVEL AA, CARTELA C/2 PILHAS	12,10	10.890,00	10,00	9.000,00	2,10	1.890,00	17,36%
122	PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, VERM. CX 12UN	25,80	33.540,00	20,00	26.000,00	5,80	7.540,00	22,48%
127	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERM. C/ 12UN	31,95	60.705,00	24,00	45.600,00	7,95	15.105,00	24,88%
132	SUORTE P/ FITA DUREX	10,60	8.480,00	9,50	7.600,00	1,10	880,00	10,38%
136	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, AZUL/ PRETO 40ML	4,85	5.820,00	4,00	4.800,00	0,85	1.020,00	17,53%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		996,45	1.259.240,00	718,50	857.780,00	277,95	401.460,00	27,89

L & L GOMES LTDA

Cidade: BREVES

UF: PA

Telefone: 91 37833416

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
1 AGENDA DE ESCRITÓRIO DE 2019 C/ MARCADOR	19,50	29.250,00	18,50	27.750,00	1,00	1.500,00	5,13%
10 BLOCO PAPEL AUTO-ADESIVO 04 UN 76X102, COLOR	2,96	5.920,00	2,80	5.600,00	0,16	320,00	5,41%
17 CAIXA DE GRAFITE N° 0,7MM C/12 UN	0,90	1.350,00	0,85	1.275,00	0,05	75,00	5,56%
24 CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 PONTA FINA CX 50UN - VERMELHO	32,40	97.200,00	29,50	88.500,00	2,90	8.700,00	8,95%
29 CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER DR520/DR620	156,80	235.200,00	149,00	223.500,00	7,80	11.700,00	4,97%
46 CLIPES EM ARAME DE AÇO N.º 2/0	1,80	3.420,00	1,50	2.850,00	0,30	570,00	16,67%

55	CORRETIVO LÍQUIDO, EM FRASCO COM 18ML	1,30	1.040,00	1,20	960,00	0,10	80,00	7,69%
60	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	1,13	5.650,00	0,90	4.500,00	0,23	1.150,00	20,35%
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 15 M	4,40	8.800,00	4,00	8.000,00	0,40	800,00	9,09%
75	GRAFITE 0,5MM 2B ESTOJO C/12 GRAFITES	0,90	720,00	0,70	560,00	0,20	160,00	22,22%
80	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO, METAL, PROFISSIONAL	62,60	56.340,00	59,00	53.100,00	3,60	3.240,00	5,75%
86	LÁPIS DE COR EM MADEIRA CX C/ 12 UND	3,74	7.480,00	3,50	7.000,00	0,24	480,00	6,42%
92	PAPEL A4, PACOTE C/ 100 FOLHAS - CORES DIVERSAS	8,14	24.420,00	7,20	21.600,00	0,94	2.820,00	11,55%
102	PASTA A Z PAPELÃO PRENS. LOMBO 50MM	9,90	49.500,00	9,00	45.000,00	0,90	4.500,00	9,09%
106	PASTA C/ FERRAGEM OFÍCIO, PCT C/ 50 UN.	61,30	214.550,00	55,00	192.500,00	6,30	22.050,00	10,28%
112	PENDRIVE USB DEVICE 32 GB	74,30	74.300,00	60,00	60.000,00	14,30	14.300,00	19,25%
116	PILHA ALCALINA GRANDE 1,5V TIPO D	15,90	25.440,00	15,00	24.000,00	0,90	1.440,00	5,66%
120	PINCEL ATÔMICO, C/ PONTA FACETADA, AZUL, CX 12UN	25,30	25.300,00	21,00	21.000,00	4,30	4.300,00	17,00%
124	PINCEL MARCADOR PERM. P/ CD E DVD, C/ 12UN	19,90	17.910,00	19,70	17.730,00	0,20	180,00	1,01%
130	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL.	1,10	1.650,00	0,95	1.425,00	0,15	225,00	13,64%
134	TESOURA (M) DE ESCRIT. USO GERAL, AÇO INOXIDÁVEL	4,50	3.600,00	4,20	3.360,00	0,30	240,00	6,67%

TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR	508,77	889.040,00	463,50	810.210,00	45,27	78.830,00	8,90
---------------------------	--------	------------	--------	------------	-------	-----------	------

KADOSH ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

Telefone: 91-2122-0711

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
32 CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR420 DR410 DR450.	390,00	585.000,00	387,00	580.500,00	3,00	4.500,00	0,77%
41 CARTUCHO TONER SAMSUNG - D203 - M4070 M4020.	148,00	222.000,00	146,00	219.000,00	2,00	3.000,00	1,35%
43 CARTUCHO TONER SAMSUNG D105	118,00	236.000,00	116,00	232.000,00	2,00	4.000,00	1,69%

TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR	656,00	1.043.000,00	649,00	1.031.500,00	7,00	11.500,00	1,07
---------------------------	--------	--------------	--------	--------------	------	-----------	------

M.A. DA SILVA OLIVEIRA

Cidade: BRAGANÇA

UF: PA

Telefone: (91) 98523 2475

Itens Vencidos pelo Fornecedor:

Identificação	Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
---------------	---------------	-------------	--------------	----------------------	-----------	-------	-------------

28	CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER DR3440 L5652/5502/5702	345,00	517.500,00	344,00	516.000,00	1,00	1.500,00	0,29%
31	CARTUCHO CILINDRO P/ BROTHER TN-750	300,00	450.000,00	295,00	442.500,00	5,00	7.500,00	1,67%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		645,00	967.500,00	639,00	958.500,00	6,00	9.000,00	0,93
DAGOLBERTO VASCONCELOS DA SILVA								
Cidade: MELGAÇO		UF: PA		Telefone: (91) 99359-0265				
Itens Vencidos pelo Fornecedor:								
Identificação		Prop. Inicial	Prop. Total	Melhor Lance	Melhor Lance (total)	Diferença	Total	Ganho/Perda
6	APONTADOR P/ LÁPIS LÂMINA AÇO TEMPERADO	0,75	3.375,00	0,70	3.150,00	0,05	225,00	6,67%
54	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP A4 100UN - CORES VARIADAS	26,99	21.592,00	18,00	14.400,00	8,99	7.192,00	33,31%
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70, 240G, COLOR. PCT C/ 10UN	10,50	12.600,00	10,00	12.000,00	0,50	600,00	4,76%
95	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, C/ 50FLS	25,00	22.500,00	24,00	21.600,00	1,00	900,00	4,00%
99	PAPEL LINHO A4 180G/M² BRANCO C/50 FLS	14,99	14.990,00	14,00	14.000,00	0,99	990,00	6,60%
TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR		78,23	75.057,00	66,70	65.150,00	11,53	9.907,00	14,74
TOTALIZAÇÃO DO PREGÃO		6.413,97	10.292.224,84	5.496,08	8.772.475,00	917,89	1.519.749,84	14,31